

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 0809/84

INTERESSADO : FERNANDO LEITE HOFFMANN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Microbiologia de Alimentos , na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos.

RELATOR : CONS^o ROBERTO VICENTE CALHEIROS

PARECER CEE : 1172 /84 - CTG - Aprovado em 08/08 /84.

1 - H I S T Ó R I C O

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos submeteu à apreciação deste Colegiado a indicação de FERNANDO LEITE HOFFMANN para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina MIOROBIOLOGIA DE ALIMENTOS, junto ao seu Departamento de Ciências de Alimentos.

2 - F U N D A M E N T A Ç Ã O

O interessado possui Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, no Instituto de Ciências Biológicas da PUCAMP (fls.12), não havendo cursado, na graduação, disciplina com o mesmo nome daquela para a qual está sendo indicado.

No programa de mestrado da FEAA/UNICAMP, curso de Ciências de Alimentos, completou as seguintes disciplinas: (fls.19 e 20)

- Química de Proteínas
- Estudo de Problemas Brasileiros
- Termobacteriologia aplicada à Esterilização de Alimentos
- Ciência e Tecnologia de Produtos Marinhos
- Bioquímica de Alimentos
- Crescimento e Controle de Metabolismo das Bactérias
- Estudo Higiênico, da Contaminação de Alimentos por Bactérias Anaeróbias Patogênicas
- Transformações Bioquímicas em Produtos Alimentares
- Seminários
- Aplicação das Técnicas de Taxonomia Numérica e

Taxonomia Genética às Bactérias de Interesse à
Tecnologia de Alimentos

- Nutrição Infantil e Tecnologia dos Alimentos
de Uso Infantil

Ainda na mesma relação de disciplinas constam as
seguintes, sem registro de carga horária e créditos e com
grau "G", correspondente a:

- Tecnologia de Gorduras e subprodutos
- Tecnologia de Pescados e Derivados
- Química dos Processos

Outrossim, foi aprovado no curso de pós-gradua-
ção da mesma FEAA, denominado Tópicos Especiais em Tecnolo-
gia de Alimentos , Área de Concentração em Processamento de
Aves e Ovos (fls.35).

Participou de cursos de curta duração e de exten-
são universitária (fls.21 a 29, 32, 34, 36,38,39,41 a 44) , des-
tacando-se o Seminário sobre Leveduras e Fungos Relacionados
(fls.32).

Considera-se cumprido o estabelecido no art.4º
da Del.05/80, Inciso I e Inciso II, pelo menos quanto à le-
tra "b".

A carga e a grade horárias apresentam-se compa-
tíveis.

3 - C O N C L U S ã O

Aprova-se a indicação de FERNANDO LEITE HOFFMANN
para, na categoria de Professor I, lecionar Microbiologia de
Alimentos, na Faculdade de Ciências , da Fundação Educacio-
nal de Barretos.

São Paulo, 19 de Junho de 1984,

a) Consº Roberto Vicente Calheiros

Relator

4 - D E C I S Ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Jessen Vidal e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em, 27/06/84.

a) Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de agosto de 1984.

a) CONS^o CÉLIO BENEVTDES DE CARVALHO
PRESIDENTE